



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº 01

46

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/95

Súmula: Referenda convênio n° 00000664/95, que celebram entre si, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal da Lapa com a interveniência da Secretaria de Educação Fundamental do MEC, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio n° 00000664/95, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal da Lapa com a interveniência da Secretaria de Educação Fundamental do MEC.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal da Lapa, em
16 de outubro de 1.995.**

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

